

## **Recomendação**

### **Pela restituição de um serviço de limpeza e higiene urbana inteiramente municipal**

A cidade de Lisboa vive hoje uma situação caótica ao nível da recolha de lixo e limpeza das ruas, que põe em causa a qualidade de vida e do meio ambiente urbano de quem vive em Lisboa, nela trabalha ou a visita.

Embora esta situação se tenha intensificado nos últimos meses, tem-se mostrado cíclica e deve a sua génese à reorganização administrativa da cidade de Lisboa levada a cabo em 2012 e que implicou a passagem de competências para as Juntas de Freguesia, fruto do entendimento da maioria do PS na CML e AML com o PSD, e à qual o PCP sempre se opôs.

A CML foi neste sentido esvaziada de competências, às quais se associaram meios humanos, materiais e patrimoniais. Dos cerca de 1800 trabalhadores transferidos em 2014 para as juntas de freguesia, no campo particular das competências delegadas na área de atividade da limpeza e higiene urbana para 23 freguesias (à exceção do Parque das Nações), saíram 812 trabalhadores nas categorias de cantoneiro e encarregados operacionais.

Mesmo com as contratações ocorridas entre 2014 e 2022, a CML continua com um défice de 331 trabalhadores nesta área de atividade. Na profissão de cantoneiro o défice será aproximadamente de 271 trabalhadores.

A esta transferência, não se seguiu uma política de contratação de pessoal que assegurasse adequadamente as exigências diárias dos serviços de limpeza e higiene urbana da câmara municipal, nomeadamente no campo da remoção de resíduos sólidos e das respetivas equipas de apoio.

Deu-se a rutura na capacidade dos serviços de recolha dos Resíduos Sólidos Urbanos (RSU) que funcionavam em boa medida assentes no trabalho de funcionários que realizavam também a varredura e a lavagem das ruas.

Desde então, perdeu-se escala e capacidade para dar uma resposta célere e integrada, representando um profundo retrocesso na resposta aos interesses da população e dos trabalhadores.

As consequências são hoje agravadas em períodos de maior produção de resíduos sólidos, resultado de um investimento claramente insuficiente em termos da frota da higiene urbana, deficiências ao nível da organização dos circuitos de recolha e na formação dos trabalhadores. Constata-se igualmente uma desvalorização pelas condições de trabalho nas várias instalações municipais, que não respeitam em muitos casos as disposições legais em termos de saúde, higiene e segurança. A ausência de manutenção do edificado e dos vários espaços de utilização diária – balneários, vestiários, zona de toma de refeições, sanitários, etc. – demonstra igualmente o esquecimento a que foi votado o serviço de limpeza e higiene urbana, naturalmente prejudicando os respetivos trabalhadores.

O desinvestimento neste serviço nas múltiplas dimensões referidas, é acompanhado de um aumento da sobrecarga horária e penosidade exigidas dos trabalhadores, em total desconsideração pelas normas em vigor no campo da saúde e segurança no trabalho. Esta contradição reflete-se no risco de serem alvo de acidentes de trabalho, que aumentaram consideravelmente nos últimos anos, facto facilmente comprovável pelos relatórios do departamento de saúde, higiene e segurança da autarquia.

O que o serviço municipal de remoção de resíduos sólidos carece urgentemente, é de mais trabalhadores em todas as categorias, mais viaturas adequadas às especificidades da cidade; mais trabalhadores nas oficinas que reparam e mantêm a frota municipal operacional; mais formação profissional; mais investimento na melhoria das condições de trabalho; mais sensibilidade na definição e redefinição dos circuitos de remoção.

Ao nível das Juntas de Freguesia, existe uma incapacidade quase generalizada para dar resposta à limpeza e varredura de ruas. O Executivo Camarário ignora os problemas causados pelo subfinanciamento crónico, escudando-se na ideia de proximidade aos cidadãos bem como nas possíveis poupanças na gestão dos serviços, mas cujas verdadeiras intenções são a privatização de serviços, redução do número de trabalhadores, aumento da precariedade dos vínculos laborais, que em si, comprometem a execução de um serviço público de qualidade.

Não se pode aceitar que a resolução dos problemas hoje existentes com a recolha de lixo passe pela precarização dos vínculos dos trabalhadores da higiene urbana nas Juntas de Freguesia, ou por empresas privadas onde também se verifica a precarização dos vínculos dos trabalhadores deste sector, soluções almejadas por PS, PSD, e CDS, que optam assim por medidas avulsas como se a resolução deste problema fosse possível com medidas paliativas ou tivesse que ser feita pondo em causa os direitos dos trabalhadores, e que introduziriam maior imprevisibilidade na prestação do serviço.

Urge revogar o modelo de gestão preconizado pela Reforma Administrativa, que se mostra incapaz de responder às necessidades da população. Esta revogação deverá ser o ponto de partida para a contratação, pela CML, de mais trabalhadores e que esta área seja considerada estruturante para que a CML reassuma as suas responsabilidades voltando a prestar um serviço público de qualidade aos seus municípios e visitantes e estabilidade e direitos laborais aos seus trabalhadores.

**O Grupo Municipal do PCP propõe que a Assembleia Municipal de Lisboa na sua Sessão Extraordinária, do dia 12 de julho de 2022, delibere recomendar à Câmara Municipal de Lisboa que:**

1. Reassuma todas as valências da higiene e limpeza urbana, assegurando a sua gestão integrada na cidade de Lisboa, com todas as suas responsabilidades, prestando um serviço

público de qualidade aos seus munícipes e visitantes e assegurando estabilidade e direitos laborais aos seus trabalhadores;

2. Proceda à contratação de mais trabalhadores e à aquisição de novos equipamentos, adequados para uma efetiva e eficaz recolha dos resíduos sólidos, limpeza e lavagem das ruas, em condições de segurança para os trabalhadores;
3. Discuta e negocie esta proposta de plano com as organizações representativas dos Trabalhadores do Município, e que providencie o seu agendamento para deliberação por parte dos Órgãos do Município de Lisboa até ao final de 2022.

**Pelo Grupo Municipal do PCP**

**- João Carlos Pereira -**